



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

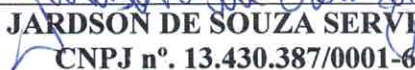



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2018**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em manutenção Preventiva/Corretiva de Ar Condicionado Tipo Janela, Ar Condicionado de Veículos, Centrais de Ar, Bebedouros, Geladeiras, Freezer e Frigobar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias Jurisdicionadas”** (Conforme Termo de Referencia). Aos vinte e nove dias do mês de março ano de dois mil e dezoito, às 14:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida J Santos, s/nº - CEP: 68.195-000 – (Ao Lado da Escola Haroldo Veloso) - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº. 017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 14h40m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente o envelope de documentação inerente ao Credenciamento, Propostas de Preços e Habilitação que assim foram rubricados pela Equipe de Apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado credenciado como segue: a empresa **JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS, CNPJ nº. 13.430.387/0001-68**, esta devidamente representada pelo Sr. Jardson de Souza, Portadora da Carteira de Identidade nº. 4545712 SSP/PA e CPF nº. 794.354.672-53. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa **JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS, CNPJ nº. 13.430.387/0001-68** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 224.400,00** (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Passando para fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresa como segue: a empresa **JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS, CNPJ nº. 13.430.387/0001-68** cotou e foi considerada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 totalizando o valor final de **R\$ 199.147,60** (cento e noventa e nove mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pela empresa **JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS, CNPJ nº. 13.430.387/0001-68**, constatou-se que a mesma esta devidamente habilitada por ter atendido as exigências da presente licitação. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa abdicou do direito de recurso. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 14h50min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


JARDSON DE SOUZA SERVIÇOS
CNPJ nº. 13.430.387/0001-68
Jardson de Souza


Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio


Filemom Souza da Luz
Equipe de Apoio